

Deliberação (extrato) n.º 1758/2014**Nomeação de Coordenador da Coordenação do Internato Médico de Medicina Geral e Familiar da Zona Norte**

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 251/2011, de 24 de junho, o Conselho Diretivo desta instituição, em reunião de 14 de julho de 2014, deliberou nomear a Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar, Dr.ª Maria da Luz Rodrigues Loureiro Amorim como Coordenadora do Internato Médico de Medicina Geral e Familiar da Zona Norte, por um período de 3 anos, em função de reconhecida competência e experiência profissional para o exercício das inerentes funções, conforme resulta da nota curricular que se publica em anexo.

A presente deliberação produz efeitos à data de 6 de julho de 2014.

5 de setembro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

Nota curricular

Maria da Luz Rodrigues Loureiro Amorim, filha de Luzia Alexandrina Rodrigues Loureiro e de Octávio de Ataíde Loureiro, nasceu a 19 de outubro de 1960, na freguesia da Sé, concelho e distrito de Bragança, onde viveu até ao ingresso no ensino superior.

Inscreevou-se na Secção Regional da Ordem dos Médicos em 1988, com o n.º 32501, adotando o nome clínico de M. Luz Loureiro.

Prestou provas públicas de Avaliação Curricular Global do Internato, para a obtenção da Categoria de Assistente em 14 de julho de 1994, tendo sido aprovada com a classificação final de 19,5 valores.

Através de concurso interno de provimento para Assistente de Clínica Geral, publicado no D. R. de 08.03.1995, ficou colocada, com vínculo definitivo em 05.05.1997, no Centro de Saúde de Rio Tinto, Unidade de Saúde de Brás-Oleiro.

É membro do Colégio de Especialidade de Medicina Geral e Familiar, desde fevereiro de 1995. Foi Orientadora de Formação de Internos Complementares de Clínica Geral, desde janeiro de 2000.

Em 17 de julho de 2002 progrediu à categoria de Assistente Graduada.

Concorreu ao grau de Consultor pelo aviso n.º 13593/2002, tendo sido homologado o concurso e obtido o grau em 20 de fevereiro de 2006.

Foi coordenadora da Unidade de Saúde de Brás-Oleiro, desde 03.06.2002, assumindo, concomitantemente, em 1 de janeiro de 2005, as funções de Coordenadora da Unidade de Cuidados Médicos do Centro de Saúde de Rio Tinto e S. Pedro da Cova, por um período de 3 anos.

Mantém as suas funções como médica de família na USF de Brás-Oleiro, com um horário de 21 horas.

É membro da Associação Portuguesa de Medicina Geral e Familiar n.º 3525.

É membro da Associação de Internos e ex-internos de Medicina Geral e Familiar da Zona Norte (AIEMGFZN).

Foi delegada da Secção Regional do Norte da Ordem dos Médicos no Centro de Saúde de Rio Tinto, no triénio de 1999/2001.

Em 24 de dezembro de 2004, assumiu as funções de Diretora de Internato de Medicina Geral e Familiar da área do Porto Oriental, cargo que exerceu até à sua nomeação como Coordenadora Regional do Internato de Medicina Geral e Familiar da Zona Norte, em 06.07.2008, por um período de três anos, tendo sido reconduzida no cargo por igual período até 05.07.2014.

208077518

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.**Aviso (extrato) n.º 10267/2014**

Torna-se público que nos termos previstos pelo artigo 22.º-A do Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi conferida pela lei que aprovou o Orçamento de Estado para o ano 2013, foi por despacho do Secretário de Estado da Saúde de 8 de julho de 2014, autorizada a prorrogação da mobilidade interna nos serviços desta Administração Regional de Saúde até 31 de dezembro de 2014, à técnica de diagnóstico e terapêutica Vera Lúcia Teixeira de Jesus Maria.

28 de agosto de 2014. — Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *João Moura Reis*.

208077826

Despacho (extrato) n.º 11471/2014

Torna-se público que, nos termos do artigo 58.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02, alterada pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31/12, n.º 3-B/2010, de

28/04, n.º 34/2010, de 2/09, n.º 55-A/2010, de 21/12, n.º 64-B/2011, de 30/12, n.º 66/2012, de 31/12 e n.º 66-B/2012, de 31/12 e Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5/05 e do n.º 3 do artigo 54.º da LOE 2013, por despacho de Sua Ex.ª o Sr. Secretário de Estado da Saúde datado de 20.05.2014 e Despacho n.º 2953/2014 de Sua Ex.ª o Sr. Secretário de Estado da Administração Pública datado de 29.07.2014, foi autorizada a prorrogação da cedência de interesse público nos serviços desta Administração Regional de Saúde até 31.12.2013, à Técnica de Diagnóstico e Terapêutica Fábica Micaela Gonçalves da Encarnação.

28 de agosto de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Dr. João Moura Reis*.
208077834

Despacho (extrato) n.º 11472/2014

Por despacho do Sr. Vogal do Conselho Diretivo, Dr. Nuno Sancho Ramos, datado de 08-08-14, foi autorizada a mobilidade interna na categoria à Técnica de Diagnóstico e Terapêutica, Cecília Maria Vieira Santos, do mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Algarve III — Sotavento para o mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Algarve II — Barlavento, nos termos do artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 03-09-14.

4 de setembro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Dr. João Moura Reis*.
208077891

Direção-Geral da Saúde**Aviso n.º 10268/2014**

A Direção-Geral da Saúde pretende proceder ao preenchimento de um (1) posto de trabalho na Carreira de Técnico Superior, por recurso à mobilidade de trabalhadores, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o exercício de funções na área da Comunicação em Saúde, nos seguintes termos:

1 — Caracterização da oferta:

1.1 — Tipo de oferta: mobilidade interna na categoria;

1.2 — Carreira e categoria: técnico superior (área de Comunicação em Saúde);

1.3 — Número de postos: um (1);

1.4 — Remuneração: corresponde à posição e ao nível remuneratórios detidos no lugar de origem, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 34.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais genericamente vigentes para os trabalhadores da administração pública central do Estado;

2 — Caracterização do posto de trabalho: atividades inerentes ao desenvolvimento do plano de comunicação da Direção-Geral da Saúde, e da visibilidade e reforço da imagem da Direção-Geral da Saúde; promoção do envolvimento dos cidadãos, jornalistas, profissionais de saúde e instituições na melhoria dos indicadores de saúde dos portugueses; definição dos circuitos internos e externos de comunicação; definição e seleção de mensagens a transmitir em função dos públicos-alvo definidos pela Direção-Geral da Saúde; melhoria da colaboração com outros organismos do Ministério da Saúde; utilização de plataformas e de linha de apoio telefónico; agilitação da relação com os media, definição de circuitos, abordagens e organização de mailing list.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Relação jurídica: os candidatos devem licenciados e detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, em efetividade de funções, com integração na carreira de técnico superior;

3.2 — Experiência comprovada na área de Comunicação em Saúde;

3.3 — Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador;

3.4 — Conhecimentos de inglês;

3.5 — Aptidão para trabalhar em equipa e relacionamento interpessoal e capacidade de comunicação verbal;

3.6 — Responsabilidade e compromisso com o serviço.

4 — Local de trabalho: Direção-Geral da Saúde, Alameda D. Afonso Henriques, 45, 1049-005 Lisboa.

5 — Seleção dos candidatos: será feita com base na análise do *curriculum vitae*, com caráter eliminatório, complementada com entrevista profissional, sendo que apenas serão convocados para a realização de entrevista, os candidatos selecionados na avaliação curricular e que preencham os requisitos de admissão.

6 — Prazo de entrega da candidatura: 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

7 — Formalização da candidatura:

7.1 — A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido ao Diretor-Geral da Saúde, e entregue pessoalmente, entre as 9 e as 13 horas e as 14 e as 18 horas, ou por correio registado, com aviso de receção para a Direção-Geral da Saúde, mobilidade interna, carreira de técnico superior (área de Comunicação em Saúde), Alameda D. Afonso Henriques, 45, 1049-005 Lisboa.

7.2 — A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes elementos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Fotocópia simples do certificado de habilitações literárias;
- c) Fotocópia simples do bilhete de identidade ou cartão de cidadão;
- d) Declaração emitida pelo serviço de origem da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, a carreira e a categoria de que o candidato é titular, a descrição das funções exercidas, bem como a posição e nível remuneratório e o correspondente pecuniário.

8 — Composição do Júri:

Presidente: Francisco Moura George, Diretor-Geral da Saúde;
Vogais efetivos:

Catarina de Senna Fernandes Cabral Sena, Subdiretora-Geral da Saúde que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;
Belmira Maria da Silva Rodrigues, Chefe de Divisão de Apoio à Gestão

Vogais suplente:

Sara Maria Calado da Silva, técnica superior jurista da Divisão de Apoio à Gestão,
Luís Filipe Pedreiro Ferreira, técnico superior da Divisão de Apoio à Gestão,

1 de setembro de 2014. — O Diretor-Geral da Saúde, *Francisco George*.

208075922

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**Direção-Geral do Ensino Superior****Despacho n.º 11473/2014**

A requerimento do Instituto Politécnico de Bragança;
Instruído e apreciado, nos termos do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, o pedido de registo do curso técnico superior profissional de Educação Ambiental, a ministrar pela Escola Superior de Educação de Bragança do Instituto Politécnico de Bragança;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Educação Ambiental pela Escola Superior de Educação de Bragança do Instituto Politécnico de Bragança.

5 de setembro de 2014. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor Vítor Magriço*.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino superior
Instituto Politécnico de Bragança — Escola Superior de Educação de Bragança
- 2 — Curso técnico superior profissional
T009 — Educação Ambiental
- 3 — Número de registo
R/Cr 11/2014
- 4 — Área de educação e formação
852 — Ambientes Naturais e Vida Selvagem
- 5 — Perfil profissional
5.1 — Descrição geral
Conceber, dinamizar e gerir atividades de educação ambiental conducentes à promoção da cidadania responsável e participada, estimulando

a mudança de atitudes e a aquisição de competências e comportamentos que contribuam para o desenvolvimento sustentável.

5.2 — Atividades principais

- a) Conceber campanhas de sensibilização das populações para a cidadania (p. ex. redução de consumos de energia e de água, luta contra incêndios, consumo sustentável, economia doméstica, agricultura sustentável, separação de lixos, cuidados com animais de estimação);
- b) Elaborar materiais de divulgação (p. ex. jornais, boletins, folhetos, brochuras, outdoors) para diferentes tipos de instituições que atuam na área ambiental (p. ex. câmaras municipais, empresas de reciclagem, empresas de energia, empresas de eventos, associações empresariais);
- c) Dinamizar eventos de sensibilização (p. ex. jornadas, colóquios, debates) de públicos específicos (p. ex. agricultores, produtores florestais, caçadores, industriais, gestores de turismo, professores, formadores);
- d) Gerir atividades educativas (p. ex. atividades de tempos livres, ateliers, visitas guiadas) nas componentes ligadas ao património natural e cultural e à promoção da cidadania e do desenvolvimento sustentável;
- e) Gerir atividades de lazer e promoção da saúde (p. ex. percursos pedestres, percursos em bicicleta, jogos tradicionais) nas componentes ligadas ao património natural e cultural e à promoção de hábitos saudáveis de vida;
- f) Gerir atividades de lazer e promoção do turismo, nas componentes ligadas ao património natural e cultural e à promoção do ecoturismo e do desenvolvimento dos produtos endógenos;
- g) Coordenar atividades de promoção do desenvolvimento local, em associações de produtores ou autarquias, ou junto de empresas, nas componentes ligadas à sensibilização dos potenciais consumidores ou dos utentes, para os produtos endógenos, para hábitos de consumo mais saudáveis e mais respeitadores do ambiente.

6 — Referencial de competências

6.1 — Conhecimentos

- a) Conhecimentos fundamentais sobre património natural (p. ex. fatores físicos e químicos do ambiente, recursos biológicos, geológicos);
- b) Conhecimentos fundamentais sobre património cultural (material e imaterial), e sobre alguns descritores ao nível global nacional e local;
- c) Conhecimentos fundamentais de ferramentas de comunicação (português, língua estrangeira, audiovisuais e multimédia);
- d) Conhecimentos especializados sobre o funcionamento dos ecossistemas e sobre os bens e serviços que os mesmos proporcionam;
- e) Conhecimentos especializados sobre estratégias de motivação e sobre formação de atitudes e de comportamentos;
- f) Conhecimentos especializados sobre a relação entre os efeitos das atividades antrópicas na biosfera e os problemas que se colocam ao desenvolvimento das comunidades humanas;
- g) Conhecimentos profundos dos objetivos e metodologias da educação ambiental.

6.2 — Aptidões

- a) Identificar e selecionar os públicos-alvo, de acordo com as características específicas dos temas de educação ambiental que pretende desenvolver;
- b) Preparar e organizar ações de educação ambiental com temas diversificados;
- c) Analisar e organizar informação para disponibilizar a públicos-alvo diferentes e sobre temas diferentes;
- d) Dinamizar uma rede de contactos para envio de informação sobre temas de educação ambiental;
- e) Criar, gerir e atualizar uma rede de parceiros entre as entidades económicas, sociais e ambientais com as quais deva articular os projetos de educação ambiental;
- f) Avaliar as ações de educação ambiental desenvolvidas e efetuar as adaptações necessárias, em função dos resultados obtidos;
- g) Avaliar as oportunidades e os constrangimentos que se colocam ao desenvolvimento de atividades de educação ambiental, em função do contexto;
- h) Aplicar técnicas de comunicação diferenciadas consoante o público-alvo a atingir;
- i) Identificar e selecionar as estratégias e medidas a propor aos parceiros, para promover a educação ambiental e o desenvolvimento sustentável, de acordo com as oportunidades e constrangimentos que se colocam em cada contexto.

6.3 — Atitudes

- a) Demonstrar capacidade de persuasão e de estabelecer relações estáveis com diferentes entidades e parceiros com quem tenha de articular as suas atividades;
- b) Demonstrar cortesia e respeito pelos outros no relacionamento com interlocutores diferenciados;